



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 388/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, da [Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo nº 23327.250769.2024-75](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [6ª Reunião Ordinária](#), realizada no dia 12 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Implantação e funcionamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação Inclusiva vinculado à Universidade Aberta do Brasil (UAB), programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes),

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - CD3 - RET-DIREX**, em 19/12/2024 09:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 645555  
**Verificador:** 6e22c6b25a  
**Código de Autenticação:**

